



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 1.603, DE 28 DE JANEIRO DE 2005.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal do Idoso.”

ADLER ALFREDO JARDIM TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

DECRETA

Artigo 1º. - Ficam nomeados, nos termos do artigo 4º. da Lei Municipal nº. 1.499, de 9 de dezembro de 2.004, para compor o Conselho Municipal do Idoso os membros abaixo relacionados:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Titulares

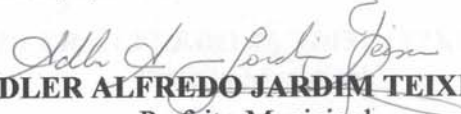
André Januário Martinez
Maria Aparecida da Costa
Adriana Alves da Silva
Valéria Cristina de Jesus Santos
Mônica Mara Rodrigues
Marli Pereira Campos

Suplentes

Antonio Carlos Fontes
Emanuelle Guerra
Luciana Lima de Oliveira
Elza Costa Santana
Nair Cristina Corado de Queiroz
Maria Ivone da Silva

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 28 de janeiro 2.005 - 40º. Ano de Emancipação Político – Administrativa do Município.


ADLER ALFREDO JARDIM TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.